



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador João Capiberibe

SF/18600.75396-42

REQUERIMENTO Nº , de 2018

Nos termos do Art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, para debater ***o Desmatamento Zero para garantir o futuro socioambiental e econômico do Brasil***

Convidados:

- 1- Cristiane Mazzetti – coordenadora da campanha pelo Desmatamento Zero, Greenpeace
- 2- Rita Mesquita – coordenadora de extensão do INPA (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia)
- 3 - Paulo Moutinho – pesquisador sênior IPAM (Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia)
- 4 - Carlos Nobre – Climatologista do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)
- 5 - Tasso Azevedo – Coordenador do Sistema de Estimativa de Emissões de Gases do Efeito Estufa do Observatório do Clima (SEEG) e do Projeto de Mapeamento Anual da Cobertura e Uso do Solo no Brasil (MapBiomass)

JUSTIFICATIVA

Ações humanas estão tornando o planeta mais quente e aumentando os riscos climáticos. Cientistas do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) afirmam que entre 1880 e 2012 a temperatura média global aumentou 0,85°C. Parece pouco, mas o aumento tem sido suficiente para gerar desastres climáticos como secas severas, tempestades intensas, enchentes históricas e enormes ondas de calor. Eventos deste tipo quase que triplicaram no mundo entre 2010-2014, em relação à primeira metade da década de 1980.



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador João Capiberibe

SF/18600.75396-42

Em 2015, mais de 190 países acordaram um novo compromisso global para combater as mudanças climáticas. Conhecido como Acordo de Paris, o texto traz pontos importantes, como estabelecer que o mundo deve perseguir o objetivo de não aquecer mais que 1,5°C. Para contribuir com esse compromisso, o plano do Brasil nomeado NDC (Contribuição Nacionalmente Determinada), inclui a meta de chegar à 2030 emitindo 1,33 bilhões de toneladas de carbono equivalente, número 33% maior do que as projeções do que seria possível fazer segundo [proposta de organizações da sociedade civil](#), que sinaliza que o Brasil pode chegar à 2030 emitindo 1 bilhão de toneladas de carbono equivalente. O plano apresentado pelo governo brasileiro baseia-se em implementar a lei (Código Florestal) até 2030 e somente na Amazônia, assumindo automaticamente que a lei será desrespeitada por mais 15 anos. Para o governo, isso seria suficiente para reduzir drasticamente as emissões do setor. Mas a conta não fecha.

O desmatamento, particularmente na Amazônia, continua a ser uma das principais fontes de emissão de gases do efeito estufa do país. Os efeitos da alteração climática, combinada com a continuação da derrubada de florestas, poderão colocar em risco a produção agropecuária. A floresta amazônica age como uma bomba gigante que transfere água do solo para a atmosfera que é, então, transportada na forma de vapor para outras regiões. Uma boa parte do território nacional se beneficia desta irrigação natural. A continuidade do desmatamento pode comprometer este serviço ambiental. Já em 2020, a produção agrícola poderá sofrer prejuízo anual da ordem de R\$ 7,4 bilhões, como consequência da redução de chuvas em diferentes regiões, em especial no Norte e no Centro-Oeste.

O avanço do desmatamento combinado com o aquecimento global afetaria também a geração de energia hidroelétrica e o abastecimento de água rural e urbano.

O risco deste cenário futuro pode ser minimizado com a interrupção do desmatamento amazônico e da destruição de outros biomas nativos. Para reduzir as emissões rapidamente, a meta deve ser do Desmatamento Zero, e não desmatamento ilegal zero ou mesmo desmatamento líquido zero. Nesse último caso, a proteção de florestas nativas com alto estoque de carbono, biodiversidade e serviços hídricos não



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador João Capiberibe

conseguiria ser igualada às plantações de florestas (que levariam vários anos para acumular carbono).

Conservar as florestas é uma das formas mais baratas de contribuir para o cumprimento das metas que os cientistas do IPCC recomendam a nível mundial: uma redução das emissões de GEE global da ordem de 40% a 70% até 2050, tomando-se como referência o ano de 2010.

Pelos diversos benefícios proporcionados pelas florestas, é que se faz necessário avançar na discussão sobre a implementação do desmatamento zero no Brasil, a começar pelo Sugestão de Iniciativa de Projeto de Lei Nº 06 de 2015, pelo Desmatamento Zero submetido à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado por um grupo de organizações, também apoiado por mais de 1.4 milhão de brasileiros.

Sala da comissão, em _____ de _____ de 2018.

Senador João Capiberibe
PSB/AP

SF/18600.75396-42